



LEI MUNICIPAL Nº 2.039/2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1096 0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente - MAC		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	7.600,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.037		Bloco - MAC
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$ 7.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1080 0000	Const., Ampl., Adapt. Prédio Unid. Mista Saúde e Anexos		
FICHA 144	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	7.600,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	Saúde-Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	7.600,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 14 de agosto de 2019.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete